



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 15/04/26
1º Secretário

INDICAÇÃO N. 042/2026

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
15 DE 04 DE 26
PRESIDENTE

OSCAR JÚNIOR, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé/PE, de **INDICAÇÃO**, sugerindo a realização de uma reforma na Praça do Maracujá, neste Município de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender à necessidade de reforma da Praça do Maracujá, importante espaço público de convivência e lazer deste Município, que necessita de melhorias em sua infraestrutura para melhor atender à população.

A revitalização da praça contribuirá para oferecer mais segurança, conforto e bem-estar aos moradores, além de valorizar o espaço urbano e incentivar a convivência social, o lazer e a prática de atividades recreativas pela comunidade.

Investir na manutenção e modernização dos espaços públicos é medida essencial para garantir qualidade de vida à população e preservar o patrimônio público municipal.

Espera-se, portanto, a aprovação da presente Indicação ora justificada, por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 14 de abril de 2026.

Ver. Oscar Júnior

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO
PUBLICADO
DATA 16 DE 04 DE 20 26
PRESIDENTE